

MATRÍCULA

100.159

FICHA

01

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

Várzea Grande/MT, 13 de Abril de 2015.

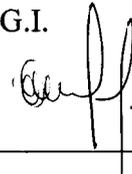
IMÓVEL: Apartamento nº 101 do Bloco 01 - Térreo do “**CONDOMÍNIO CHAPADA VERDE**”, situado na Rua Aníbal Molina Ribeiro, s/nº, Bairro Ponte Nova, nesta cidade de Várzea Grande/MT, assim descrito: Frente com os apartamentos 103, fundos com a área de uso comum, à esquerda com os apartamentos 102; à direita com a área de uso comum; Fração Ideal- 0,008756356; Área Real Total- 128,1148; Área Real Privativa Coberta Padrão- 42,86; Área Real Privativa Coberta Padrão Diferente ou Descoberta- 59,31; Área Real Estacion- 12,00; Área Real Uso Comum- 13,9448; será composto de Sala, 02 Quartos, circulação, 01 banheiro social, cozinha/serviço, com área privativa descoberta, e **01 vaga de estacionamento sob o nº 01, descoberta e livre.**

PROPRIETÁRIA: MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.929.627/0001-85, com sede na Rua do Flamengo, nº 145, Sala 05, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá-MT.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 6: 94.142 aos 08.08.2014 - Deste R.G.I.

Emol: R\$ 25,50

Gônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substituta



R/1: 100.159

Data: 20 de Maio de 2015.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representado por sua **Corporate Infraestrutura e Incorporadoras SP 1911 - SP**, prefixo 1911-9, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/6954-08, neste ato representado pela **senhora Kelly Cristiane Fernandes de Araujo Bezerra**, brasileira, divorciada, bancária e economiária, inscrita no CPF/MF nº 176.674.138-00, detentora da Carteira de Identidade nr. 221346156 emissão da SSP/SP em 23.06.2010, residente e domiciliada em Vargem Grande Paulista/SP. **DEVEDOR HIPOTECANTE: MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua do Flamengo, nº 145, sala 5, Jardim Guanabara, CEP 78.010-675, inscrito no CNPJ/MF sob o nr. 10.929.627/0001-85, representada neste ato por **Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF nº 398.664.406-72,

Continua no verso →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

01-v

detentor da Carteira de Identidade nº MG-527.422 emissão SSP/MG em 14.09.2000, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570; e Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza, brasileiro, administrador, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, inscrito no CPF/MF nº 013.255.636-76, detentor da Carteira de Identidade RG nº 5.500.127 emissão do SSP/MG em 25.08.1998, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Rodrigo Otávio Coutinho, nº 320, apto 700, Belvedere, CEP 30.320-200.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amoroso

Costa, nº 88, Santa Lúcia, CEP 30.350-570, inscrita no CNPJ/MF nº 00.409.834/0001-55, representada neste ato por Alexandre Machado Vilela, retro qualificado, e Jose Luiz Meireles, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, inscrito no CPF/MF nº 315.796.636-72, detentor da Carteira de Identidade nr. MG-489.035 emissão SSP/MG em 21.09.2005, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Amoroso Costa, nr. 88, Santa Lucia, CEP 30.350-570. **FIADOR: MRV ENGENHARIA E**

PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, à Avenida Raja Gabaglia, nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, CEP 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada neste ato por Rafael Nazareth Menin Teixeira de Sousa, retro qualificado, e José Adib Tomé Simão, brasileiro, administrador, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF/MF nº 071.004.346-53, detentor da Carteira de Identidade nr. MG-15.934.217 emissão PC/MG em 04.08.2005, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Davos, nº 590, Vila Alpina, CEP 34.000-000. **EMPREENDIMENTO FINANCIADO E**

OBJETO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: Descrição do Imóvel objeto da garantia hipotecária: *o imóvel descrito na presente matrícula.*

CONDIÇÕES DA ABERTURA DE CRÉDITO: Abertura de Crédito no valor total de até: R\$ 11.091.000,00 (onze milhões e noventa e um mil reais).

Encargos Financeiros: Durante o período de carência: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%, Durante o período de amortização: Tx. Efetiva a.a. 8,300%, Tx. Efetiva a.m. 0,667%, Juros de Mora: 1,000%, Multa Moratória: 2,000%, Dia do mês de vencimento/liberação de parcela: 09/12; **Prazo de construção:** 24 meses; **Prazo previsto para início da obra:** 00 meses; **Prazo de carência após o término da construção:** 00 meses.

Vencimento previsto da primeira prestação: 09.01.2017; **Data prevista para o vencimento final do financiamento:** 09.12.2018; **Prazo de**

Continua na ficha 02 →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

02

Várzea Grande - Mato Grosso
 Livro nº 2 - Registro Geral

amortização: 24 meses. Prazo total da operação: 48 meses; Sistema de Amortização: SAC; Índice mínimo de cobertura da garantia: 1,25; Forma de liberação do crédito: Anexo I; Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia deste financiamento: R\$ 18.485.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

Forma de liberação do crédito:

Nº da Parcela de Liberação	Percentual (%) Previsto de Liberação
1	9,98
2	1,60
3	1,65
4	2,39
5	2,34
6	2,86
7	3,23
8	3,50
9	3,84
10	4,15
11	3,69
12	3,90
13	3,34
14	3,63
15	3,70
16	3,81
17	4,11
18	4,32
19	4,89
20	4,83
21	5,87
22	6,87
23	7,69
24	3,81

Das Garantias: *Em garantia da dívida oriunda do presente instrumento, que compreende o principal e todos os seus acessórios, inclusive prêmios de seguros, reajustes monetários e demais obrigações assumidas, o Devedor constitui em favor do Credor, em primeira, única e especial HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula, com as construções já existentes e acessões e benfeitorias que lhe serão*

Continua no verso →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

02-v

incorporadas, encontrando-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, inclusive dúvidas e dívidas, arresto, seqüestro, penhoras, tributos em atraso e de quaisquer ônus em favor de terceiros.

Penhor de Direitos Creditórios: Fica estabelecido, ainda, que a dívida assumida pelo Devedor perante o Credor terá a garantia adicional do penhor de todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades autônomas residenciais e comerciais, incluindo parcela correspondente à entrega das chaves. **Fiança:** Assina o presente instrumento, ainda, na condição de Fiador e principal pagador a MRV Engenharia e Participações S.A., já qualificada, responsabilizando-se, solidariamente com o Devedor, nos termos do artigo 829 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), pelo fiel cumprimento das obrigações e compromissos ora assumidos, com expressa renúncia aos benefícios de que tratam os artigos 827, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), obrigando-se o Devedor, quando assim for exigido, a substituí-la(s) imediatamente por outra(s), submetendo(s) à aprovação do Credor. **Título:** Hipoteca. **Forma de Título:** Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor, Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 191.100.640, expedido em data de 27.06.2014 e Instrumento Particular de Primeira Rerratificação ao Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca, Penhor, Fiança em Garantia e Outras Avenças nº 191.100.640, firmado em 27.06.2014 entre o Banco do Brasil S.A., e MRV PRIME FAVA INCROPORAÇÕES SPE LTDA, expedido em data de 13.01.2015, ambos pelo Banco do Brasil S/A. *Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do presente contrato.*

Emol: R\$ 1.629,95.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

AV/2: 100.159

Data: 20 de Maio de 2015.

DA CESSÃO DE CRÉDITO: Ao Credor será facultado ceder e transferir a terceiros, os direitos creditórios decorrentes deste contrato, no todo ou em parte, independentemente de qualquer aviso ou concordância do Devedor.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

Continua na ficha 03 →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

03

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

AV/3: 100.159

Data: 20 de Maio de 2015.

Procede-se a esta averbação para constar a seguinte Certidão em nome da **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, Código de Controle da Certidão: 52E9.DC8D.7082.1863, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 18.05.2015, válida até 14.11.2015; abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 5,25.

AV/4: 100.159

Data: 27 de Dezembro de 2016.

De conformidade com a **Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia**, datada de 20/10/2016 expedida pelos representantes do Banco do Brasil S.A., o Sr. Denis Alexandre Ávila Ferreira e Paulo Mathias Duarte, com firma devidamente reconhecida no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, apresentada a este registro pelo devedor, **procedemos o cancelamento da Hipoteca constante no Registro 1 da presente matrícula.**


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 12,30.

AV/5: 100.159

Data: 14 de Junho de 2017.

De conformidade com o **Termo de Quitação e Liberação Parcial da Garantia** expedido em data de 25.04.2017 pelo representante do Banco do Brasil S.A, apresentado a este registro pelo devedor, **procedemos o cancelamento da Hipoteca e do Penhor de Direitos Creditórios constantes no Registro 1 e Cessão de Crédito constante na Averbação 2 da presente matrícula.**


Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 12,30.

AV/6: 100.159

Data: 16 de Outubro de 2017.

De Conformidade com a **9ª Alteração do Contrato Social** datada de 01 de Setembro de 2015, registrada na Junta Comercial de Mato

Continua no verso →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

03-v

Grosso/JUCEMAT sob nº 20159008905 em 23/11/2015, verifica-se que a **MRV PRIME FAVA INCORPORAÇÕES SPE LTDA - CNPJ Nº 10.929.627/0001-85**, passou a ter o **seguinte endereço: Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2057-A, Sala 01, Lado C, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-450 na cidade de Cuiabá/MT.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 6,15.

AV/7: 100.159

Data: 16 de Outubro de 2017.

Procede-se a esta averbação, para constar a **edificação do Empreendimento Residencial "Condomínio Chapada Verde", composto de 144 unidades autônomas com 7.548,10m² de área construída.**

Apresentaram neste ato: Habite-se nº 937/2016 processo nº 405059/2016 datado de 25/11/2016, INSS nº 002902016-88888807 emitido em 14/12/2016 válido até 12/06/2017, Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica nº 169852 datada de 06/12/2016 expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso, e Planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, e que ficam arquivados neste R.G.I.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol: R\$ 577,90.

AV/8: 100.159

Data: 16 de Outubro de 2017.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Averba-se que em 16 de Outubro de 2017, procedeu-se no livro 03, de Registro Auxiliar, a averbação da Convenção Condominial do **"Condomínio Chapada Verde"**, o qual recebeu o **nº 2: 4.840.**

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 6,15.

R-9: 100.159

Data: 27 de outubro de 2017.

Por **Escritura Pública de Venda e Compra** lavrada às fls. 007/009vº do Livro nº 408 aos 25.09.2017 no Segundo Serviço Notarial e Registral desta comarca de Várzea Grande/MT, a **proprietária: MRV PRIME FAVA INCORPORADORA SPE LTDA**, empresa sediada no Município de Cuiabá/MT, na Avenida Tenente Coronel Duarte, n. 2057-A, sala 01, lado C, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.929.627/0001-85, **representada por seus administradores: Alexandre Machado Vilela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 01440233394 SETRAN/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.664.406-72, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador

Continua na ficha 04 →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

04

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

da cédula de identidade RG nº MG 5.500.127 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial, na cidade de Belo Horizonte, **nesto ato representada por sua bastante procuradora: Bruna de Freitas Caneia**, brasileira, natural de Cuiabá/MT, nascida aos 01.02.1992, declarou ser solteira, maior e capaz, analista de crédito imobiliário, portadora da carteira de identidade RG sob o nº 2118402-0 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº 035.972.571-60, filha de Marcos Vicente Caneia e Liliam Aparecida de Freitas, com endereço comercial na Avenida Coronel Duarte, nº 2057-A, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá/MT, e de passagem por esta cidade de Várzea Grande/MT, nos termos da procuração lavrada no livro nº 3253-P, folhas nº 149/153, prot. 411496, em 30/03/2017, válida até 31/12/2018, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, Tabelionato Borges Teixeira, e que devidamente arquivada no Segundo Serviço Notarial de Várzea Grande/MT, em pasta própria sob o nº 392.; **VENDEU** o apartamento descrito na presente matrícula à: **MIRKO FAVA**, brasileiro, natural de Cuiabá/MT, nascido aos 10.06.1961, comerciante, capaz, declarou ser divorciado conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, Dr. Gilperes Fernandes da Silva, extraído dos autos de Divórcio Consensual nº 2009/90, datado de 28.04.2009, averbado a margem da Certidão de Casamento, livro 33B, fls. 47, termo 10606 do 3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT, ainda declarou não possuir relacionamento que configure união estável conforme o estabelecido na Lei nº 9278/96 de 13.05.1996, portador da carteira nacional de habilitação expedida aos 12.08.2014 pelo DETRAN/MT, registro sob nº 02770144431, onde consta o DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF nº 00951790 SEJUSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 241.871.941-34, filho de Romano Fava e Benedita Eleonara Fava, residente e domiciliado na Rua Clarindo Epfânio da Silva, nº 500, Bairro Despraiado, na cidade de Cuiabá/MT, e de passagem por esta cidade de Várzea Grande/MT. **Pelo valor de R\$ 176.197,58 (cento e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).** Declara o outorgante vendedor que encontram-se quites com débitos condominiais, conforme certidão negativa de débitos de condomínio, assinada por Jean Carlos Cintra Rocha - Sindico, aos 18.09.2017. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº 00000000521943.

Aparecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta

Emol.: R\$ 3.852,90.

Continua no verso→

MATRÍCULA

100.159

FICHA

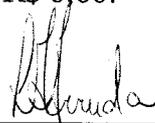
04-v

R/10: 100.159

Data: 11 de julho de 2018.

Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.444.1823018-9 com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/05/2018, o **proprietário: MIRKO FAVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 10.06.1961, administrador, portador de CNH nº 02770144431, expedida por Órgão de Trânsito/MT em 12/08/2014 e Do CPF 241.871.941-34, divorciado, residente e domiciliado em R Clarindo E. Silva, 500, Q01, C02, Despraiado em Cuiabá/MT; **VENDEU o apartamento descrito na presente matrícula à: VICTOR PINHEIRO CARDOSO DUARTE**, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1993, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 05422991788, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 01/09/2017 e do CPF 128.333.236-11, filho de Francisco Cardoso Duarte e Nilsolange Pinheiro Duarte, solteiro e declara não viver em união estável, residente e domiciliado em R Goiás, 525, Centro Sul em Várzea Grande/MT. **Pelo Valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais)** - composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 106.338,18. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 5.609,00. Recursos próprios: R\$ 33.052,82. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00.**

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



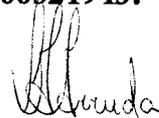
Emol.: R\$ 1.648,48.

AV/11: 100.159

Data: 11 de julho de 2018.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 14.06.2018, no valor de R\$ 1.364,93. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o nº **000000000521943**.

Laura A. de Arruda Carli
Escrevente



Emol.: R\$ 6,69.

R/12: 100.159

Data: 11 de julho de 2018.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, **neste ato representada por Paulo Adonis de Jesus Correa**, nacionalidade brasileira, casado,

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

100.159

FICHA

05

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

nascido em 16/11/1985, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 14468131 SSP/MT, expedida em 17/11/2012 e do CPF 006.380.471-96, conforme procuração lavrada às folhas 182/183 do livro 3152-P, em 16/07/2015, substabelecimento lavrado às folhas 143/144 do livro 3206-P, em 15/06/2016, ambos no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 023/033 do Livro 159-A, em 17/01/2018 no 6º Serviço Notarial e registro de Imóveis Ofício de Notas de Cuiabá/MT. Agência responsável pelo contrato: 790 Várzea Grande, MT.

DEVEDOR FIDUCIANTE: VICTOR PINHEIRO CARDOSO DUARTE, nacionalidade brasileira, nascido em 16/03/1993, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 05422991788, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 01/09/2017 e do CPF 128.333.236-11, filho de Francisco Cardoso Duarte e Nilsolange Pinheiro Duarte, solteiro e declara não viver em união estável, residente e domiciliado em R Goiás, 525, Centro Sul em Várzea Grande/MT. Conforme Contrato já especificado no Registro 10 supra, o apartamento descrito na presente matrícula foi alienado fiduciariamente para a Credora, em garantia da dívida no valor de R\$ 106.338,18. **Condições do Financiamento: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem de Recursos:** FGTS/União. **Sistema de Amortização:** TP - Tabela Price. **Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI):** R\$ 0,00. **Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias):** R\$ 106.338,18. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 148.000,00. **Prazo Total (meses):** 360. **Taxa de Juros % a.a. Sem Desconto:** Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; **Com Desconto:** Nominal: 5.50, Efetiva: 5.6408; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000% a.a.; Efetiva: 5.1161% a.a.; **Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 570,84. **Tarifa de Administração:** R\$ 0,00. **Seguros:** R\$ 21,43. **Total:** R\$ 592,27. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/06/2018. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **Forma de Pagamento na data da contratação:** Débito em Conta. **Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012):** Tarifa de Administração: R\$ 2.180,69; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.819,31. **Data do Habite-se:** 25/11/2016. **Título:** Alienação Fiduciária. **Forma de Título:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1823018-9 com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da

Continua no verso→

MATRÍCULA

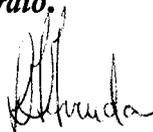
100.159

FICHA

05-v

Lei 4380/64, expedido pela Caixa Econômica Federal/CEF em data de 24/05/2018. **Alienação Fiduciária:** O(s) devedor(es) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. *Sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas e condições constantes do contrato.*

Emol.: R\$ 1.189,24.



Laura A. de Arruda Carli
Escrevente

Protocolo sob nº 292563

Livro nº 01

Data: 25/07/2022.

R/13: 100.159

Data: 27 de julho de 2022.

De conformidade com o **Despacho** expedido em data de 10/06/2022, pela MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível do Jardim Glória, desta Comarca de Várzea Grande/MT - **Processo nº 1006642-85.2020.8.11.0002**, em que é **Exequente:** Condomínio Chapada Verdade e **Executado:** Victor Pinheiro Cardoso Duarte, **procedemos o registro da Penhora dos direitos aquisitivos do imóvel descrito na presente matrícula.**


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 85,40.

CNM: 063446.2.0100159-55.

Protocolo sob nº 309914

Livro nº 01

Data: 28/09/2023.

AV/14: 100.159

Data: 16 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do **Requerimento de Consolidação**, expedido aos 12/06/2023, pelo representante da Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e permanecendo o Devedor Fiduciante inerte, **consolida-se a propriedade em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.


Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 5.027,10.

Continua na ficha 06 →

MATRÍCULA

100.159

FICHA

06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 063446.2.0100159-55.

AV/15: 100.159

Data: 16 de outubro de 2023.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 18/09/2023, no valor de R\$ 4.500,00, referente ao imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Várzea Grande/MT, no valor de R\$ 225.000,00, inscrito sob o nº 000000000521943.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 17,50.

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido é verdade e dou fé Várzea Grande, 24 de outubro de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



BXV 11680 R\$ 71,10
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS